

Gabinete/COJUV, em 13 de junho de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 14300, datada de 16 de junho de 2025.)

PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA - PIT

Portaria Nº 17/2025/PIT

O PRESIDENTE DA PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A, no uso das atribuições que lhe foram consignadas na Lei Federal nº 13.303/2016, de 30 de junho de 2016, Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, Lei nº 7.495, de 05 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 23.584, de 06 de fevereiro de 2025 e pelo Estatuto Social do Piauí Instituto de Tecnologia S/A;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto contido no Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí – RILCC;

CONSIDERANDO **O CONTRATO DE PARCERIA ESTRATÉGICA N.º 004/2025**, que celebram o PRESIDENTE DO PIAUI INSTITUTO DE TECNOLOGIA S/A – PIT, e a empresa **INOVAÇÃO E SOLUÇÕES EM TREINAMENTOS LTDA**, objetivando a realização de parceria estratégica para realizar atividades especializadas para apoiar o Piauí Instituto de Tecnologia (PIT) em seus projetos de inovação e empreendedorismo, em cinco frentes principais, especialmente no âmbito do Programa Startup Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) Gerente (a) LUIZA MARIA DOS SANTOS E SILVA, CPF n.º XXX.802.303-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado e demais atribuições previstas, no que couber, no art. 201 ao 204 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e convênios da INVESTE PI – RILCC, cuja aplicação se estende às suas subsidiárias.

Art. 2º. Dê-se ciência ao (a) colaborador (a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

Cristiano Vargas dos Santos

Diretor-Presidente PIT

